



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 75/2024/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.203718/2024-93

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, e que colaram grau no período compreendido entre **17/08/2023 e 03/03/2024**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**BARÃO DO RIO BRANCO**” que a Faculdade de Direito da UFMG concederá ao bacharel que:

- 1.1** tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;
- 1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;
- 1.3** tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas; e
- 1.4** não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 07/02/2024 até às 23h59min de 21/02/2024**, devendo o candidato, neste ato, encaminhar a seguinte documentação, no formato PDF (*Portable Document Format*):

- 2.1** formulário de inscrição devidamente assinado;
- 2.2** currículo *vitae* ou *lattes*; e
- 2.3** documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados em via única e na mesma sequência apresentada no currículo *vitae* ou *lattes*.

3 A ausência de quaisquer documentação impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Hermes Vilchez Guerrero, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Maria Tereza Fonseca Dias, representante da Classe de Advogados e Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, representante da Classe de Magistrados, nos termos da Portaria nº 1022/2024 (3014668).

	Nome	Matrícula UFMG	E-mail
1	ANNELISE GIOVANNA DE ANDRADE	2019015069	annelisenely@gmail.com
2	CLEBER DE JESUS XAVIER	2018122830	cleberxavier22@gmail.com
3	GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	2019067530	lopesgao.ufmg@gmail.com
4	LUISA SOUZA LIMA LEITE	2019016057	luisaslima10@gmail.com
5	LUIZA CAMILO DE SOUZA	2018090253	luizacamillos@gmail.com
6	LUIZA MOREIRA GUIMARÃES	2018003741	luizam.guimaraes@outlook.com
7	MARIA LAURA LOPES LUCIANO	2019067816	malaura232373@gmail.com
8	MARINA DE SOUZA POMPERMAYER	2018090318	marinapompermayer@outlook.com
9	NATHAN GABRIEL DE ALMEIDA AZEVEDO AMARAL	2019016340	amaral.nathan@gmail.com
10	PAULA SILVA FULLANA	2019018548	paulafullanabh@gmail.com

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 07/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980652** e o código CRC **D6D8879A**.